



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 122 de 13/03/2025.

Autoria do Vereador: André Zanineti de Matos.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador subscrevente, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a sugestão de tomada de providências junto do departamento competente para que seja feito um estudo de possibilidade da retomada do programa de regularização fundiária (casinhas do bairro 25).

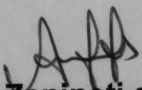
JUSTIFICATIVA.

A presente Indicação Legislativa vem atender à reivindicação de moradores da localidade solicitando providências no sentido de retomar o programa de regularização fundiária em nossa cidade.

A Regularização Fundiária é um conjunto de medidas jurídicas e sociais que visam garantir o direito social e legal a moradia. Suas principais ações são: adequar os imóveis irregulares às normas urbanísticas, ambientais e imobiliárias da cidade, devolver à sociedade áreas degradadas, revitalizadas/recuperadas, regularizar as ocupações urbanas promovendo a titulação de propriedades sem documentação no Município, recuperar as áreas de proteção ambiental degradadas e reassentar as famílias, quando necessário. O programa se destina às famílias residentes em áreas de ocupação irregular consolidada, em todo nosso município.

Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 13 dias do mês de março de 2025.


André Zanineti de Matos.

Vereador Proponente.

